



Portaria Inmetro/Dimel n.º 0007, de 24 de janeiro de 2014.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria Inmetro n.º 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução n.º 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro,

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para cronotacógrafos, aprovado pela Portaria Inmetro n.º 201/2004, e

Considerando o teor constante do processo Inmetro n.º 52600.0033418/2013, resolve:

Art. 1º - Aprovar os modelos 125 diário e 125 semanal, de disco diagrama, marca VDP, para utilização em cronotacógrafos e condições de aprovação a seguir especificadas:

**1 REQUERENTE:**

Nome: Crisparts Comércio de Auto Peças Ltda. - ME  
Endereço: Rua Rego Freitas, nº193 –Vila Buarque.  
São Paulo– SP – CEP:01220-010

**2 FABRICANTE:**

Nome: Gildan Indústria e Comércio de Produtos Automotivos Ltda.  
Endereço: Rua Jacob, nº343– Jardim Tranquilidade.  
Guarulhos – SP – CEP: 07051-020

**3 IDENTIFICAÇÃO DO MODELO:**

Instrumento de medição: disco diagrama.  
Marca: VDP  
Modelos: 125 diário e 125 semanal  
País de origem: Brasil

**4 CARACTERÍSTICAS METROLÓGICAS:**

Os modelos a que se refere a presente Portaria possuem as seguintes características:

- a) Escala de velocidade: de formato circular com velocidade máxima de 125 km/h dividida e numerada a cada 20 km/h;
- b) Escala de tempo: de formato circular com capacidade de registro de 24h, com divisões de 5 min, numerada a cada hora;
- c) Escala de distância percorrida: de formato circular composto por 4 (quatro) linhas tracejadas, onde se desenvolve o respectivo registro da distância percorrida. O registro obtém-se em gráfico tipo dente de





Continuação da Portaria Inmetro/Dimel nº 0007, de 24 de janeiro de 2014.

serra, plotado no interior deste campo, sendo o segmento de reta grafado entre as linhas externas equivalentes à distância de 5 km.

## 5 DESCRIÇÃO FUNCIONAL

5.1 Modelo 125 diário: disco diagrama confeccionado em papel encerado, contendo áreas específicas para registro de velocidade, de distância percorrida e de tempos diversos. O disco contém, em sua parte central, o número da portaria de aprovação de modelo e áreas apropriadas para identificação do condutor, do local e data de início de utilização, identificação do veículo, início e fim da indicação do hodômetro, distância percorrida (indicação final menos a inicial do hodômetro).

5.2 Modelo 125 semanal: conjunto composto por 7 discos diagrama interligados, confeccionados em papel encerado, contendo áreas específicas para registro de velocidade, de distância percorrida e de tempos diversos. Cada disco contém em sua parte central, o número da portaria de aprovação de modelo, identificação numérica de 1 a 7 e áreas apropriadas para identificação do condutor, do local e data de início de utilização, identificação do veículo, início e fim da indicação do hodômetro, distância percorrida (indicação final menos a inicial do hodômetro).

## 6 FORMA, DIMENSÕES E QUALIDADE DOS MATERIAIS

6.1 Conforme memorial descritivo e desenhos constantes do Processo Inmetro n.º 52600.033418/2013.

## 7 INSCRIÇÕES OBRIGATÓRIAS

7.1 Os modelos, a que se refere a presente Portaria, devem portar em local de fácil visibilidade as seguintes inscrições:

- a) Nome ou marca do fabricante;
- b) Velocidade máxima do registro em km/h;
- c) Marca de aprovação do modelo, representado pelo logotipo do Inmetro, mais as inscrições “ML, XXX, YY”, caracterizando respectivamente: Metrologia Legal; número e ano da portaria de aprovação do respectivo modelo.

## 8 CONTROLE LEGAL DOS INSTRUMENTOS

8.1 Conforme Regulamento Técnico Metrológico aprovado pela Portaria Inmetro nº 201 de 02 de dezembro de 2004 e normas de procedimentos pertinentes.

## 9 ANEXOS

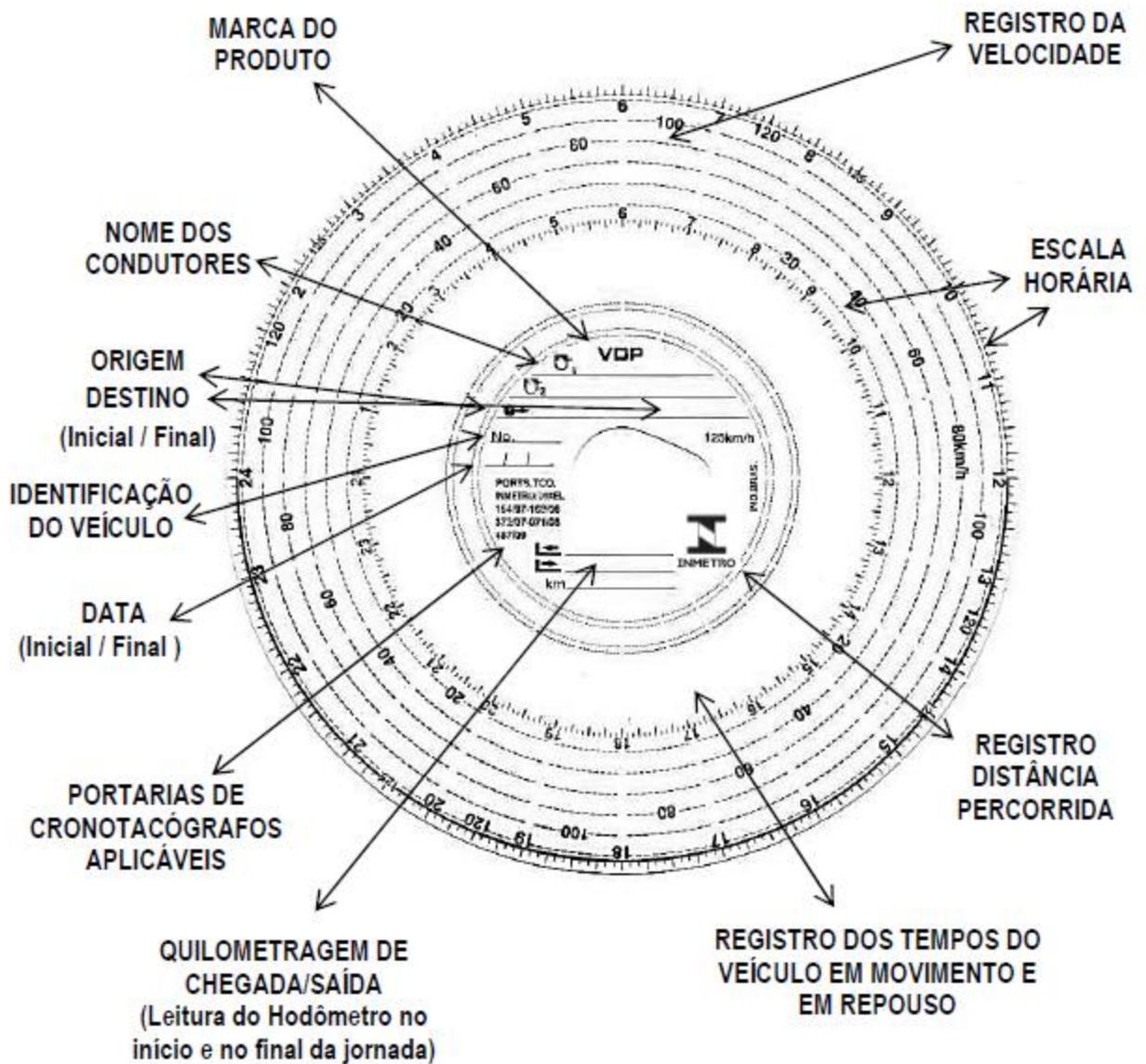
ANEXO 01 – Vista frontal do disco diagrama, modelo 125 diário;

ANEXO 02 – Vista frontal do disco diagrama, modelo 125 semanal.

## 10 VIGÊNCIA

Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

**LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS**  
Diretor de Metrologia Legal do Inmetro



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 0007, DE 24 DE JANEIRO DE 2014.



FABRICANTE: Gildan Indústria e Comércio de Produtos Automotivos Ltda.

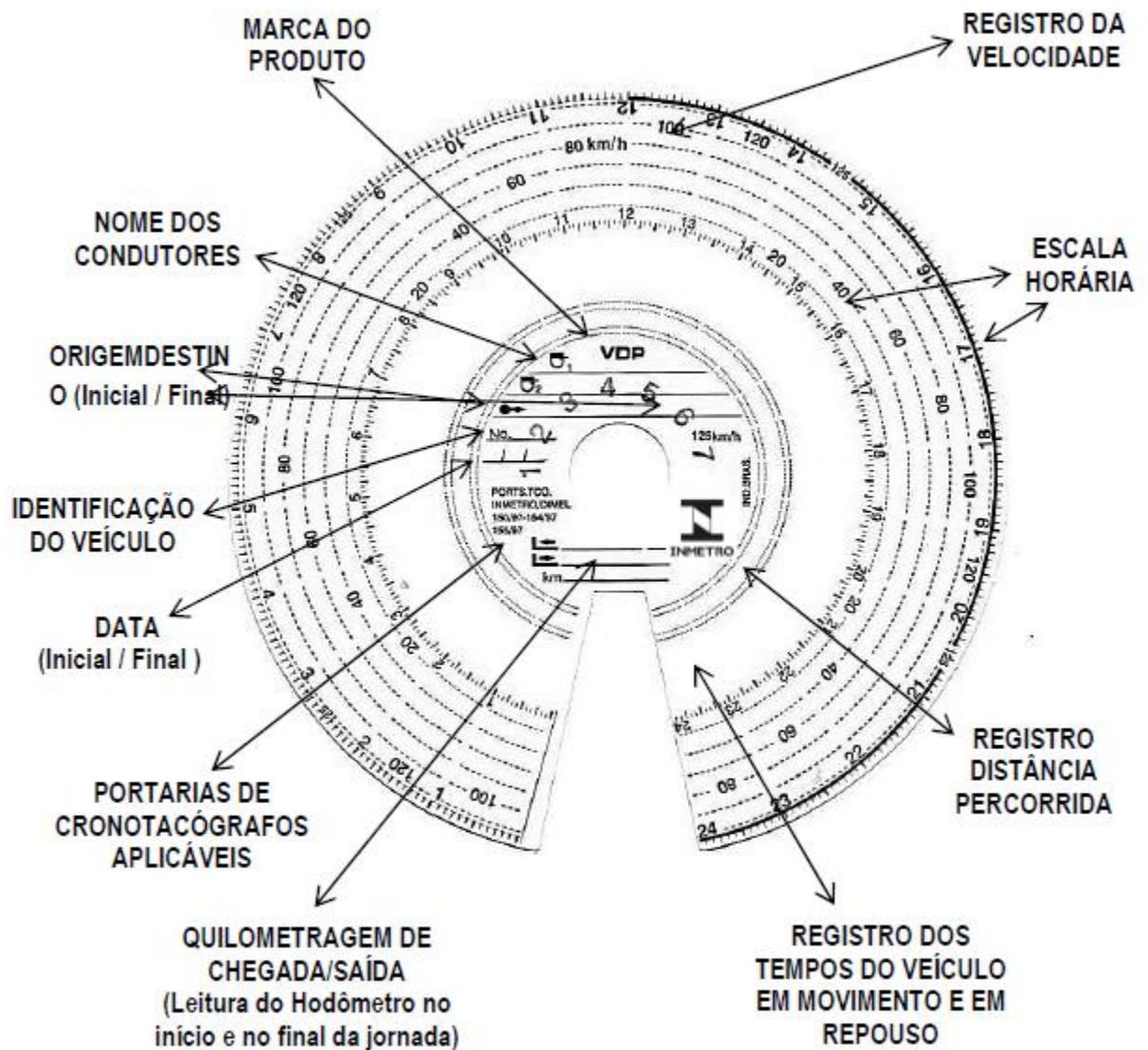
VISTA FRONTAL DO DISCO DIAGRAMA, MODELO 125 DIÁRIO.

COTAS EM:

\_\_\_\_\_

ESCALA:  
S/E

ANEXO:  
01



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 0007, DE 24 DE JANEIRO DE 2014.



FABRICANTE: Gildan Indústria e Comércio de Produtos Automotivos Ltda.

VISTA FRONTAL DO DISCO DIAGRAMA, MODELO 125 SEMANAL.

COTAS EM:

ESCALA:  
S/E

ANEXO:  
02